



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 52, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 31, DE 2021

RECEBIDO EM:
28/03/22 às 09:24
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÃO: OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CASCAVEL AO TENENTE CORONEL AMARILDO ROBERTO RIBEIRO, SUBCOMANDANTE DO 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

PROPONENTE: Totalidade dos Srs. Vereadores

RELATOR: Cidão da Telepar/PSB.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Tenente Coronel Amarildo Roberto Ribeiro, subcomandante do 4º grupamento de bombeiros.

Afirma a Justificativa:

Amarildo Roberto Ribeiro, é natural de Ubitatã, Paraná, nascido em 27 de fevereiro de 1971, filho de Antonio Bento Ribeiro (in memorian) e Hilda Loureiro Ribeiro. Casado há 22 anos com Rosemary de Souza Streilling Ribeiro, pai de Mateus Streilling Ribeiro (18 anos) e Maisa Streilling Ribeiro (14 anos).

Antes de ingressar na Polícia Militar do Paraná serviu ao Exército Brasileiro, no 33º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 1990 a 1994, chegando a Graduação de 3º Sargento Temporário.

Ingressou no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná em 16 de janeiro de 1996, como aluno soldado do 4º Grupamento de Bombeiros, em Cascavel, concluindo em agosto do mesmo ano, sendo o 1º colocado de sua turma de 50 alunos.

Em dezembro do mesmo ano, concluiu o Curso de Formação de Cabos, sendo promovido no mesmo ano. Ainda em 1996 prestou o vestibular da Universidade Federal, sendo aprovado para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares, o qual iniciou em 16 de janeiro de 1997.

Formou-se Oficial Bombeiro Militar, sendo declarado Aspirante à Oficial Bombeiro em Dezembro de 1999. Estagiou nas Unidades da Capital no ano de 2000, sendo classificado, a pedido, em 2001, para trabalhar no 4º Grupamento de Bombeiros - Cascavel, retornando a sua Unidade de Origem, agora como Oficial.

No 4º Grupamento de Bombeiros - Cascavel, desempenhou praticamente todas as funções de um Oficial:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- Relações Públicas da Unidade (B5) - de 2001 a 2003
- Chefe da Seção de Logística (B4) - 2004
- Chefe da Seção de Prevenção Contra Incêndio (B7) - 2005 a 2008
- Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros de Cascavel - 2009 a 2010
- Chefe da Seção de Recursos Humanos (B1)- 2011 a 2014
- Chefe da Seção de Defesa Civil (B8) - 2014 a 2015
- Chefe da Seção de Planejamento e Instrução (B3) - 2016 a 2018
- Subcomandante da Unidade - 2019 a 2021

Possui Cursos e Estágios:

- Curso de Formação de Soldados - Exército Brasileiro - 1990
- Curso de Formação de Cabos - Exército Brasileiro - 1990
- Curso de Formação de Sargentos Temporários - Exército Brasileiro - 1991
- Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - 4º GB - 1996
- Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militares - CCB - 1996
- Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares - APMG - 1997 a 1999
- Curso de Socorrista categoria Oficiais - 2002, tendo sido Coordenador e Instrutor de 6 cursos de socorristas de Cascavel de 2003 a 2019;
- Curso de Polícia Judiciária Militar - 2006;
- Estágio de Piloto de Embarcação Pública - Marinha - 2008
- Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados - 2003 a 2005 - UNIVEL
- Especialização em Prevenção Contra Incêndio e Pânico - 2010 - PUC-PR
- Especialização em Direito Militar 2011 - Prominas
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - 2013 - APMG
- Especialização em Tutoria do Ensino a Distância e Docência do Ensino Superior- 2020 – Prominas

No decorrer de sua carreira o Major Amarildo recebeu as seguintes condecorações:

- Medalha de Bronze - 10 anos de bons serviços prestados à Corporação
- Medalha de Prata - 20 anos de bons serviços prestados à Corporação
- Medalha de Mérito do Ensino
- Medalha do Centenário do Corpo de Bombeiros
- Medalha do Sesquicentenário da Polícia Militar do Paraná
- Medalha do Mérito Escolar pelo 2º lugar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Medalha do Atendimento Pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros do Paraná
- Medalha do Mérito Bombeiro Militar da Academia Medalhista
- Medalha Duque de Caxias da Academia Medalhística

Promoções durante a carreira:

- Soldado do Exército Brasileiro - 1990
- Cabo do Exército Brasileiro - 1990
- Sargento Temporário do Exército Brasileiro - 1991 a 1994
- Soldado Bombeiro Militar - Ago 1996
- Cabo Bombeiro Militar - Dez 1996
- Aluno Oficial Bombeiro Militar - Jan. 1997
- Aspirante a Oficial Bombeiro Militar - Dez. 1999
- 2º Tenente Bombeiro Militar - Dez. 2000
- 1º Tenente Bombeiro Militar - Out. 2005
- Capitão Bombeiro Militar - Out. 2010
- Major Bombeiro Militar - Abr. 2015

Além das várias atividades ligadas a suas funções como Oficial Bombeiro Militar o Major Amarildo também trabalhou em outras funções, destacando-se:

- Responsável, desenvolvedor e administrador do SYSBM - Sistema de Registro de Ocorrências e Estatísticas do Corpo de Bombeiros - 2005 até hoje - Sistema responsável pelo registro dos atendimentos e estatísticas da Corporação, que consta com uma base de dado de mais de 2,2 milhões de atendimento em 16 anos de registros na



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

base de dados do sistema. O sistema e os dados nele armazenados tem sido utilizado, além da geração dos Boletins de Ocorrência, como fonte de pesquisas para trabalhos acadêmicos e estudos de diversos órgãos ligados à Saúde, Acidente de Trânsito, Acidente de Trabalho, Prevenção de Incêndios, enfim, o SYSBM hoje é um dos melhores sistemas de registro de atendimentos de bombeiros do Brasil, sendo uma referência entre as Corporações de Bombeiros.

- Participou desde o início da implantação do COTRANS - Comitê Intersetorial de Prevenção e Controle de Acidentes de Trânsito do município de Cascavel, hoje também chamado de PVT - Programa Vida no Trânsito, que desde 2010 realiza diversas ações em conjunto com todos os órgãos envolvidos no Trânsito, com o objetivo de diminuir os acidentes de trânsito, óbitos e sequelas causadas por esses sinistros, tendo sido o Coordenador desde 2011 até os dias atuais.

Amarildo Roberto Ribeiro (50 anos), destacou-se desde início, pela sua dedicação. Em 2001, a pedido, foi designado para prestar serviço novamente em Cascavel, no 4º Grupamento de Bombeiros, sua Unidade de origem, onde permaneceu até o final de 2021, quando de sua promoção a Tenente Coronel.

Destacou-se principalmente nas áreas de atendimento pré-hospitalar, onde foi instrutor da maior parte dos socorristas dos SIATE formados no 4º GB. Também atuou fortemente na prevenção de incêndios, sendo um dos especialistas no assunto na Unidade.

É uma referência na área de Tecnologia da Corporação, sendo o desenvolvedor e responsável pelo SYSBM - Sistema de Registro de Ocorrências e Estatísticas entre outros sistemas desenvolvidos e mantidos pela Unidade e disponibilizados ao Corpo de Bombeiros do Paraná.

Também se destacou no enfrentamento dos acidentes de trânsito, sendo o Coordenador do Comitê de Trânsito de Cascavel, desde a sua criação, e juntamente com todos os órgãos de trânsito e saúde da cidade, enfrentado esse sinistro para diminuição das mortes e acidentes.

Sendo assim, notadamente, o Tenente Coronel Amarildo é um cidadão que eleva o nome de nossa cidade, em especial pelo brilhante trabalho desenvolvido junto ao 4.º Agrupamento de Bombeiros, fazendo, portanto, jus à presente homenagem.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 31/2021, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Mazutti
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça por meio dos seus Vereadores por unanimidade acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 31/2021.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 28 de março de 2021.

Cidão da Telepar
Vereador /PSB

Pedro Sampaio
Vereador/PSB